

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 14-9-2022.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Laura Sito, Mari Pimentel, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Claudio Janta, Cláudia Araújo, Jonas Reis, Karen Santos, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 018/22 (Processo nº 0507/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 221/22 (Processo nº 0427/22), de autoria de Idenir Cecchim; o Projeto de Lei do Legislativo nº 419/21 (Processo nº 0995/21) e o Projeto de Resolução nº 052/22 (Processo nº 0647/22), de autoria de Aldacir Oliboni; o Projeto de Lei do Legislativo nº 190/22 (Processo nº 0343/22), de autoria de Jonas Reis; o Projeto de Lei do Legislativo nº 208/22 (Processo nº 0387/22), de autoria de Mari Pimentel; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 210/22 e 240/22 (Processos nºs 0389/22 e 0466/22, respectivamente), de autoria de Cláudia Araújo; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 258/22 (Processo nº 0517/22), de autoria de Bruna Rodrigues. Também, foram apregoados os seguintes ofícios do Prefeito: nºs 3082/22, 3690/22, 3718/22, 3720/22, 3744/22, encaminhando, respectivamente, o PLE nº 022/22, o PLCE nº 012/22, o PLCE nº 013/22, o PLE nº 025/22 e o PLE nº 026/22; nº 3652/22, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei do Executivo nº 008/22; e nº 3739/22, encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/22. A seguir, foi apregoadado o Processo SEI nº 020.00066/2022-01, de autoria de Alvoni Medina, informando, nos termos do artigo 227, §1º, do Regimento, a sua participação, no dia treze de setembro do corrente, às quatorze horas, da Mesa de jurados da Mais Bela Prenda da Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social, em Porto Alegre – RS. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Daiana Santos e Aldacir Oliboni. Na oportunidade, por solicitação de Leonel Radde, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Débora Moraes. Às quatorze horas e trinta e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a Ordem do Dia. Na ocasião, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mônica Leal, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão, passando-se imediatamente ao Projeto de Resolução nº 045/22 (Processo nº 0580/22) e ao Projeto de Resolução nº 051/22 (Processo nº 0624/22). Em

Discussão Geral e Votação, foram aprovados os Projetos de Resolução nº 045/22 e 051/22. Em Discussão Geral, esteve o Projeto de Lei do Executivo nº 015/22 (Processo nº 0470/22). Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e trinta e sete minutos às quinze horas e vinte minutos. Na oportunidade, foram apregoadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/22: nº 05, assinada por João Bosco Vaz e Márcio Bins Ely; nº 06, assinada por Cassiá Carpes; e nº 07, assinada por Claudio Janta. Foi aprovado Requerimento, solicitando a dispensa do envio das Emendas nº 05, 06 e 07, apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/22, às Comissões Permanentes. Em Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 015/22, nos seguintes termos: foi aprovada a Emenda nº 01; foi aprovada a Emenda nº 02, por vinte e oito votos SIM, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina; foi aprovada a Emenda nº 03, por dezessete votos SIM e dez votos NÃO, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni e Leonel Radde, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina; foi aprovada a Emenda nº 04, por vinte e três votos SIM e quatro votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mari Pimentel e Jonas Reis, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, e votado Não Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, Mari Pimentel e Ramiro Rosário; foi aprovada a Emenda nº 05, por vinte e dois votos SIM e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mari Pimentel e Jonas Reis, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, Laura Sito, Leonel Radde, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, e votado Não Felipe Camozzato, Mari Pimentel e Ramiro Rosário; foi rejeitada a Emenda nº 06, por vinte e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro,

Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga e Ramiro Rosário; foi aprovada a Emenda nº 07, por vinte votos SIM e oito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Leonel Radde, Matheus Gomes, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina; e foi aprovado o Projeto, por vinte votos SIM e nove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. A Ordem do Dia foi encerrada às quinze horas e quarenta e dois minutos. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Moisés Maluco do Bem. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 487/21, 012/22, 061/22, 140/22, 274/22, 275/22 e 304/22; e, em 2ª sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/22, o Projeto de Lei do Executivo nº 021/22, os Projetos de Lei do Legislativo nºs, 205/21, 619/21, 242/22, 253/22, 340/22, 346/22, 347/22, 350/22 e 351/22, e o Projeto de Resolução nº 081/21. Às quinze horas e quarenta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e um de setembro do corrente. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Boa tarde.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Aprego o processo SEI nº 020.00066/2022-01, de autoria do Ver. Alvoni Medina, nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação no Piquete Lorena Pires, no Parque da Harmonia, em Porto Alegre/RS, em que participará da mesa de jurados da Mais Bela Prenda da ANAPPS – Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social, no dia 13 de setembro de 2022, às 14h.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Daiana Santos está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas aqui presentes, público que nos assisti na TVCâmara e os que estão presentes nas galerias, seja muito bem-vindos sempre. Eu venho à tribuna hoje no tempo de liderança para, de forma muito triste mesmo, Presidente, evidenciar um problema que nós temos aqui em Porto Alegre, também no Rio Grande do Sul, e, em nível de Brasil, isso pesa ainda mais, que é o feminicídio.

Ontem nós tivemos o relato de mais uma companheira vítima da violência dentro da sua própria casa, vítima da violência registrada como feminicídio. Eu faço deste espaço um espaço de denúncia, porque isso é um problema político, definitivamente é um problema que nós devemos olhar com muita responsabilidade e que não está sendo visto nem priorizado desta forma. No início do ano, para ser mais exata, entre o final de fevereiro e início de março, nós fizemos um indicativo para que o Executivo olhasse com bastante atenção a retomada da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, coisa que não aconteceu até o presente momento. Isso, em nível de Estado, também impacta, por quê? Porque já faz oito anos que nós não temos uma Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres em nível de Estado. Isso, unido ao aumento da violência, o que os agravantes causam das violências sistêmicas, mas também da violência mais pesada, da violência física contra as mulheres, no período de pandemia em que se acentuou isso, para nós é, sim, um problema político, estruturado pela negligência tanto do Legislativo, que não tensionou junto desse pedido – e aqui eu faço este registro – como do Executivo, que até então não nos deu um retorno. É preciso olhar com responsabilidade porque nós estamos falando da vida das mulheres, nós estamos falando de algo que está cada dia mais crescente. Esta é uma forma de denunciar no espaço do Legislativo, espaço que eu ocupo, enquanto vereadora, e aqui como liderança do PCdoB, trago isso como uma denúncia. Nós não podemos permitir que mais nenhuma das nossas caia; nós não podemos permitir que a violência, todos os dias, traga mais uma parceira como vítima, sem que possamos falar, principalmente organizar ações efetivas contra isso, que é, sim, uma barbárie. É pela vida das mulheres, é pela responsabilidade que temos, enquanto vereadoras e vereadores, mas principalmente o Executivo, que até então não se manifestou, precisa retomar Secretaria de Política Pública para as Mulheres. Nós precisamos de políticas públicas específicas; não dá mais para trazer isso como uma pauta somente nesses momentos em que estamos aí, projetando, inclusive muitos de nós, para outros espaços, sem a responsabilidade daquilo que nós temos agora. E falo isso porque me atravessa a dor cada vez que uma mulher é morta; isso é uma responsabilidade nossa também.

Então eu trago aqui esse clamor e faço esse pedido, esse chamado para que todos os vereadores desta Casa, principalmente o Executivo, que o prefeito possa se somar a nós nesse movimento de retomada da secretaria de políticas públicas para as mulheres. Precisa política pública efetiva, responsável com a vida de cada uma dessas mulheres, mulheres de comunidade, principalmente temos um recorte específico, que são as mulheres negras de comunidades as que mais sofrem com essas violências. Não podemos naturalizar. Não vamos aceitar que isso continue dessa forma. Fazer um movimento, através de um ato, trazer isso para as ruas é importante? É, mas é uma

responsabilidade política; é por isso que esse espaço, sim, precisa se posicionar. E mais uma vez eu digo: Prefeito, olhe algo que está nas tuas mãos desde o mês de março deste ano e que, até então, eu não recebi nenhum retorno. Responsabilidade do Município, responsabilidade do Estado, principalmente, Ver. Leonel Radde, quando o Presidente da República, duas semanas atrás, quando se reuniu aqui com 10 mil mulheres em Novo Hamburgo, falou: “Quando tu estiveres à noite na rua, e algo te acontecer, se estiver se aproximando algum indivíduo suspeito, tu preferes puxar uma arma ou a Lei Maria da Penha?” Isso é uma afronte, é um deboche a todas nós mulheres; não aceitaremos, queremos, sim, a responsabilidade na política daquilo que é necessário ser conduzido dessa mesma forma; é pela vida das mulheres.

(Não revisado pela oradora.)

VEREADOR LEONEL RADDE (PT) (Requerimento): Presidente, gostaria também, seguindo as palavras da Ver.^a Daiana, de pedir um minuto de silêncio para a nossa companheira Débora Moraes, que foi assassinada, de forma covarde, por feminicídio, nessa epidemia que o nosso País passa. E perdemos uma grande batalhadora dos movimentos sociais, do nosso campo progressista, uma feminista que lutou tanto pelos direitos das mulheres. Então gostaria de pedir um minuto de silêncio, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores e, com certeza, de todo o bloco da oposição. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Sr. Presidente, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde; queria, inicialmente, me solidarizar com a fala da nobre colega Ver.^a Daiana, quando fala da perda de mais uma vida por feminicídio, da Débora Moraes, que ocorreu nesta semana em Porto Alegre. Realmente, o governo municipal não tem esse trato, essa concepção de poder ampliar a política de segurança, reforçar a Lei Maria da Penha ou a Patrulha Maria da Penha para poder possibilitar, juntamente com o Estado, a proteção das mulheres que fazem a denúncia desta situação tão grave, pois está aumentando os feminicídios no Estado do Rio Grande do Sul. Por isso, nossa solidariedade também à família, e, com certeza, nós, da esquerda, da oposição, estaremos sempre aqui pedindo mais segurança não só para a população, mas, neste caso, muito mais acentuado que inclusive, neste ano já bate o recorde no Rio Grande do Sul.

O segundo tema é que quero abordar é a questão da posição do Tribunal de Contas ao dizer ao Município de Porto Alegre que a compensação que o presidente do

DEMHAB defendeu, aqui, do nosso plenário, que deveria dar uma compensação de R\$ 1,700 milhão a Havan, o Ministério Público de Contas disse que o Município não deve pagar. Portanto, é R\$ 1,700 milhão a mais para os cofres públicos, para poder implementar em políticas públicas na nossa cidade. É lamentável termos ouvido, naquela ocasião, o presidente do DEMHAB, de Porto Alegre, dizer que teria que dar uma compensação vegetal para uma empresa que é atribuição dela, por se estabelecer na nossa cidade e fazer as compensações. Está clara aí agora uma posição do Ministério Público de que esse dinheiro deve ficar nos cofres públicos. Até nós poderíamos chamar novamente aqui o presidente do DEMHAB para que, de fato, ele compreenda o quanto é importante ter uma posição de governo e não, uma posição isolada, como ele teve na ocasião em que esteve aqui na Câmara Municipal.

Nós queremos dizer que muitas falas aqui foram feitas nesse sentido, são inúmeros os problemas da cidade, que vão desde a falta de água no Morro da Cruz como também a falta de servidores na saúde, como também a falta de concurso público na área da educação, como também a falta de professores. Então nós percebemos que as políticas públicas de governo estão aquém da necessidade da população de Porto Alegre. E nós percebemos que, nesse período eleitoral, infelizmente, as políticas de governo, em vez de aumentarem, elas se afastam da população. E aí nós vimos de vários candidatos, embora não sejam para a Prefeitura neste ano, nem de vereadores, propostas mirabolantes que jamais vão conseguir viabilizar, e, na vida real dos seus partidos e dos seus governos, é o contrário do que eles falam nos programas políticos. Percebemos, por exemplo, que, na área da saúde e da educação, todo mundo quer agora, Ver.^a Mari, implementar na área da educação o turno integral. E nós sabemos que somente em Porto Alegre existem inúmeras regiões que sequer 2º grau têm, e até não têm o ensino fundamental; mas existem alguns governos que, ao passarem por essas regiões, dizem o seguinte: “Nós agora vamos trazer o ensino fundamental, o ensino médio.” E, na verdade, a política que ora se apresenta não dialoga com a necessidade. Se nós olharmos, por exemplo, a educação infantil, somente em Porto Alegre, faltam mais tem 5.600 vagas, e o governo municipal teria ofertado um acréscimo apenas de 600 vagas. É claro que o Conselho Tutelar vai continuar judicializando e que o governo vai ter que comprar vagas, porque me parece que, é claro, ele não tem interesse de implementar uma política pública que trabalhe com a necessidade da população. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não temos mais inscritos. Solicito a abertura do painel para verificação de quórum, para entrarmos na ordem do dia. (Pausa.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h36min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VEREADORA MÔNICA LEAL (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PR nº 045/22 e PR nº 051/22. Após, retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0580/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/22, de autoria da Ver.^a Mônica Leal, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Claudia Nubia Warken Bartelle. (SEI 038.00036/2022-80)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 19-09-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PR nº 045/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0624/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/22, de autoria da Ver.^a Mônica Leal, que concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Solimar Amaro. (SEI 038.00038/2022-79)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 19-09-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PR nº 051/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0470/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/22, que altera o inc. II do art. 3º e o *caput* do art. 18, inclui o § 3º no art. 3º e o art. 18-A e revoga o § 3º do art. 18 e os arts. 20 e 25, todos da Lei nº 12.585, de 9 de agosto de 2019. **(Transferência de Potencial Construtivo/Bens Tombados) (SEI 118.00312/2022-19)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Verª Fernanda Barth: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relatora Verª Lourdes Sprenger: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Airto Ferronato (Líder da Bancada do PSB);
- com Emenda nº 02, da Verª Mari Pimentel (Líder da Bancada do NOVO);
- com Emenda nº 03, da Verª Mari Pimentel (Líder da Bancada do NOVO) e do Ver. Felipe Camozzato;
- com Emenda nº 04, da Verª Fernanda Barth (Líder da Bancada do PSC);
- incluído na Ordem do Dia em 29-08-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLE nº 015/22. (Pausa.) Estão suspensos os trabalhos por motivos técnicos.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h37min.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 15h20min: Estão reabertos os trabalhos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 05, de autoria do Ver. João Bosco Vaz e do Ver. Márcio Bins Ely, ao PLE nº 015/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. João Bosco Vaz, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 05 ao PLE nº 015/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 06, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, ao PLE nº 015/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Cassiá Carpes, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 06 ao PLE nº 015/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 07, de autoria do Ver. Claudio Janta, ao PLE nº 015/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 07 ao PLE nº 015/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em discussão o PLE nº 015/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.)

Em votação a Emenda nº 01 ao PLE nº 015/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, a Emenda nº 02 ao PLE nº 015/22. (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 28 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni e Ver. Leonel Radde, a Emenda nº 03 ao PLE nº 015/22. (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 17 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

Gostaria de solicitar às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores que, quando tiverem emendas, as façam antes de iniciar a votação. Não tem como a Diretoria Legislativa se programar na hora para fazer. Façam até a manhã antes da votação para que possamos processar as emendas sem precisar suspender a sessão porque estão entrando emendas.

Como a Subemenda nº 01 à Emenda nº 06 ao PLE nº 015/22 chegou depois de iniciada a votação, não tem como ser aceita.

Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Mari Pimentel e pelo Ver. Jonas Reis, a Emenda nº 04 ao PLE nº 015/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 23 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Mari Pimentel e pelo Ver. Jonas Reis, a Emenda nº 05 ao PLE nº 015/22. (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 22 votos **SIM** e 03 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Cláudia Araújo, a Emenda nº 06 ao PLE nº 015/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 23 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni, a Emenda nº 07 ao PLE nº 015/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 20 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Prof. Alex Fraga, o PLE nº 015/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 20 votos **SIM** e 09 votos **NÃO**.

Parabéns aos moradores de Petrópolis que estão lutando há muitos anos. Parabéns a todos nós.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 15h42min: Encerrada a Ordem do Dia.

O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Presidente, eu pedi o tempo de Comunicação de Líder na segunda-feira para fazer um agradecimento e também um comentário. O meu comentário e o meu agradecimento serão breves. Recentemente eu estive no Parque Harmonia e fiz uma manifestação pública de agradecimento e também de reconhecimento do processo que o Harmonia sofreu para chegar até este trabalho que vem sendo feito pela GAM3 e também pela Prefeitura. O que me chamou a atenção e me deu mais vontade de fazer agradecimentos é que eu citei, nesse agradecimento público, a administração anterior do prefeito Marchezan e a administração atual do prefeito Melo.

Eu recebi uma série de mensagens, de críticas sobre essa postura, que fizeram com que eu falasse com o líder da bancada, e agradeço ao Ver. Gilson Padeiro, Presidente Cecchim, porque eu noto que toda vez que eu me manifesto reconhecendo os ganhos deste Estado no governo Sartori, no governo Leite, no governo municipal das gestões passadas, eu acabo sendo alvo de críticas, porque parece que eu não entro numa vala comum da política atual de raiva, de polarização. E isso me motiva a dizer aqui que eu vou continuar agradecendo e reconhecendo os colegas vereadores, dos mais variados partidos, que fazem os seus mandatos, e eu reconheço sempre, quando esses mandatos defendem projetos importantes, não me importa de que ideologia eles sejam. Eu, recentemente, e por causa de impedimentos eleitorais não posso fazer reconhecimento público de determinadas coisas que a Prefeitura vem fazendo, como, recentemente, a DCVU, a Secretaria de Serviços Urbanos, tem atendido demandas importantes na Agrovet, atendendo demandas importantes, como também recentemente no Morro da Cruz, faço aqui, neste espaço, o meu reconhecimento. E quero dizer àqueles – e isso é

no governo atual, do Prefeito Sebastião Melo – que forem me criticar por eu estar fazendo esse reconhecimento público que podem continuar me criticando, eu vou continuar fazendo o reconhecimento. E eu quero deixar claro aqui que isso não tem lado, quando eu reconheço algo também de ganho do atual governo, eu sou alvo de críticas, inclusive dentro da minha sigla. Podem continuar me criticando, eu vou sempre reconhecer as coisas que vêm sendo feitas, não importa de que ideologia, de que partido, como eu reconheço esta Casa e o que ela tem feito, e vou continuar assim. É o meu reconhecimento aqui ao que tem sido feito em Porto Alegre e no Rio Grande do Sul. Agradeço o espaço da liderança do meu partido, da minha bancada, ao Ver. Gilson, e a esta Casa que ainda dá espaço para que a gente possa se manifestar. E aqueles que me criticarem por eu elogiar o que está sendo feito podem continuar, a mim não vão calar! Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, vereador. Continue fazendo isso, o seu trabalho, certamente, sempre será reconhecido.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 1109/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 487/21, de autoria do Ver. Jonas Reis, que garante a realização de mamografia bilateral de rastreamento do câncer de mama e de ultrassonografia mamária às mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade que acessarem os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Alegre. **(SEI 210.00503/2021-70)**

PROC. Nº 0024/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/22, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que proíbe a comercialização, a publicação, a distribuição, a difusão e a circulação do conteúdo integral ou parcial da obra Mein Kampf (Minha Luta), de autoria de Adolf Hitler, no Município de Porto Alegre. **(SEI 038.00003/2022-30)**

PROC. Nº 0114/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 61/22, de autoria do Ver. José Freitas, que institui o Programa Caixa d'Água Social no Município de Porto Alegre. **Com Emenda nº 01, do Ver. José Freitas. (SEI 034.00088/2022-50)**

PROC. Nº 0271/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 140/22, de autoria das Ver^{as} Fernanda Barth e Comandante Nádia, que inclui § 4º no art. 7º da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, que consolida, no Município de Porto Alegre, a legislação que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos, sobre a publicidade nos equipamentos desse comércio e dessa prestação de serviços, e alterações posteriores, estipulando a distância mínima de 50m (cinquenta metros) entre estabelecimentos de comércio localizado e o estacionamento de veículo automotor de comerciantes ambulantes ou de prestadores de serviços ambulantes que exerçam atividades similares. (SEI 212.00027/2022-76)

PROC. Nº 0545/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 274/22, de autoria do Ver. Jonas Reis, que denomina Rua Rubem Matias dos Santos os logradouros conhecidos como Rua Três e Rua Seis, localizados no Bairro Mário Quintana. **Com Emenda nº 01, do Ver. Jonas Reis.** (SEI 210.00377/2022-34)

PROC. Nº 0546/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 275/22, de autoria do Ver. Jonas Reis, que denomina Rua Guilherme Nunes Ferraz os logradouros conhecidos como Rua Um e Rua Quatro, localizados no Bairro Mário Quintana. **Com Emenda nº 01, do Ver. Jonas Reis.** (SEI 210.00378/2022-89)

PROC. Nº 0605/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 304/22, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que denomina Praça Lisiane Briance Mota a Praça Pública cadastrada de CTM 8464056, localizada no Bairro Restinga. (SEI 161.00072/2022-09)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0617/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/22, que autoriza o Poder Executivo a contratar 850 (oitocentos e cinquenta) professores para a Secretaria Municipal de Educação (SMED) em caráter emergencial e por prazo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público. (SEI 118.00385/2022-01)

PROC. Nº 0695/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 347/22, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Rua Alessandra Sanhudo Malinski o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Duzentos e Três, localizado no Loteamento Lagos de Nova Ipanema IV, Bairro Hípica. (SEI 165.00102/2022-75)

PROC. Nº 0506/22 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/22, de autoria do Governo Municipal, que altera o § 2º do art. 183 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. (Transferência/verbas às escolas públicas municipais.) (SEI 118.00329/2022-68)

PROC. Nº 0538/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 205/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que institui o Programa de Erradicação da Violência Obstétrica no Município de Porto Alegre e dá outras providências. **Com Substitutivo nº01, do Ver. Leonel Radde. (SEI 208.00154/2021-07)**

PROC. Nº 1363/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 619/21, de autoria da Ver^a Bruna Rodrigues, que cria o Programa Maternidade Segura. **(SEI 221.00192/2021-38)**

PROC. Nº 0471/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 242/22, de autoria da Ver^a Daiana Santos, que obriga a divulgação da numeração e do conteúdo do art. 150 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre em estabelecimentos comerciais e em instituições públicas no Município de Porto Alegre por meio de placa informativa. **(SEI 209.00115/2022-81)**

PROC. Nº 0507/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 253/22, de autoria da Ver^a Daiana Santos, que inclui a efeméride Dia Municipal do Exu Sr. Velho Omulu no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de agosto. **(SEI 209.00121/2022-39)**

PROC. Nº 0675/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 340/22, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui a efeméride Dia do Muaythai no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 06 de fevereiro de cada ano. **(SEI 034.00350/2022-66)**

PROC. Nº 0694/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 346/22, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Rua João Otto Paiva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Duzentos e Um, localizado no Loteamento Lagos de Nova Ipanema IV, Bairro Hípica. **(SEI 165.00172/2022-23)**

PROC. Nº 0698/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 350/22, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que inclui a efeméride Semana de Conscientização sobre a Pornografia no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores. **(SEI 145.00044/2022-08)**

PROC. Nº 0699/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 351/22, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Cacique Pena Branca na Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de agosto. **(SEI 024.00102/2022-25)**

PROC. Nº 1257/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 081/21, de autoria das Ver^{as} Bruna Rodrigues e Daiana Santos, que inclui inc. V no art. 4º da Resolução nº 1.319, de 18 de julho de 1996 – que institui o Código de Ética Parlamentar –, e alterações posteriores, vedando a prática de violência política de gênero. (SEI 209.00187/2021-48)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Encerrado o período de discussão da Pauta.

Muito obrigado, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, até a próxima quarta-feira. Na quinta-feira, nós faremos uma sessão para compensar a de segunda-feira. Bom feriado, bom fim de semana. Bom trabalho àqueles que são candidatos e bom trabalho àqueles que não são candidatos e continuam trabalhando. Estão encerrados os trabalhos.

(Encerra-se a Sessão às 15h48min.)

* * * * *